



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 510 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA BARBARA SILVA
ROLIM RONDAN**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

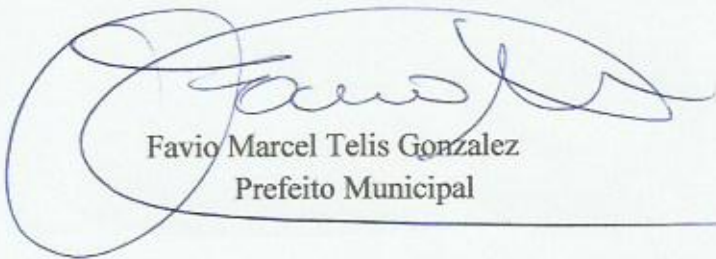
CONSIDERANDO o memorando nº 081/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Barbara Silva Rolim Rondan, Agente Administrativo, matrícula nº 4903-4, pelo período de 10 dias, a contar de 15/04/2019, referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2019.

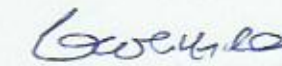
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/